## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

## **REQUERIMENTO Nº 573/2021**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO BURGUER KING EM NOSSA CIDADE

Considerando que durante a reunião de convocação do chefe do departamento de trânsito, Alcides Martins, o responsável pelo trânsito afirmou que não foi solicitada autorização ao departamento de transito, mas sim ao DCU (Departamento de Controle Urbano);

Considerando que o chefe do departamento de trânsito. Alcides Martins, citou, na reunião de convocação, que segundo o Art. 93 do Código de Trânsito Brasileiro "Nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em pólo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas.";

**Considerando** que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Nos termos da legislação, em especial do Art. 93 do Código de Trânsito Brasileiro, houve o pedido de autorização constando o fluxo do drive thru e a área do estacionamento do referido estabelecimento comercial?
- b) Qual departamento foi o responsável por dar anuência ao projeto do referido estabelecimento, o Departamento de Trânsito ou o Departamento de Controle Urbano?
- c) Quem assinou a autorização?
- d) Anexar cópia da autorização nos termos do Art. 93 do CTB.







## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 04 de novembro de 2021.

FERNANDO SIRCHIA Vereador - PDT



ag. 2/3